

PORTARIA Nº 220, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 315, de 24 de abril de 2020, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 315, de 24 de abril de 2020, no que se refere à designação da servidora **MARIA SANTA HERCULANO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.410.988-6, Serviços Gerais E, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para exercer temporariamente as funções de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR ANIMAL, REF. PMSC-03**, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 19 de março de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 19 de março de 2021 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ